

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.979 de 30 de julho de 2002.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 7º, da Lei nº 2.171, de 20 de Novembro de 2001,**

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
5.01.03 - Ensino Pré Escolar	
5.01.03.3.1.90.00.00.12.365.2010.9020 - F. 31 .....	R\$ 85.000,00
5.05 - Turismo	
5.05.00.3.1.90.00.00.23.695.7020.9086 - F. 56 .....	R\$ 5.000,00
7 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
7.01 - Seção de Projetos e Aprovação de Plantas	
7.01.00.3.3.90.00.00.15.122.6090.9078 - F. 74 .....	R\$ 5.000,00
7.03 - Transportes e Oficinas	
7.03.00.3.1.90.00.00.15.122.6090.9078 - F. 79 .....	R\$ 10.000,00
7.05 - Serviços Municipais	
7.05.00.3.3.90.00.00.15.122.6090.9078 - F. 87 .....	R\$ 100.000,00
7.06 - Limpeza Pública	
7.06.00.3.1.90.00.00.15.452.6005.9058 - F. 95 .....	R\$ 15.000,00
8 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8.01 - Assistência Social	
8.01.00.3.1.90.00.00.08.122.4090.9052 - F. 98 .....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....</b>	<b>R\$ 230.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes da anulação da seguinte dotação:

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
05.01.01 - Ensino Fundamental	
05.01.01.3.1.90.00.00.12.361.2005.9018 - F. 19 .....	R\$ 20.000,00
05.01.01.3.3.50.00.00.12.361.2005.9018 - F. 21 .....	R\$ 20.000,00
05.02.00 - Ensino de Segundo Grau, Superior e Especial	
05.02.00.3.3.90.00.00.12.364.2025.9026 - F. 43 .....	R\$ 30.000,00
06 - SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01.00 - Saúde e Saneamento	
06.01.00.3.3.90.00.00.10.122.1090.9016 - F. 64 .....	R\$ 30.000,00
07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
07.02 - Obras e Conservação	
07.02.00.3.1.90.00.00.15.122.6090.9078 - F. 76 .....	R\$ 10.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - Assistência Social	
08.01.00.3.3.90.00.00.08.122.4090.9052 - F. 101 .....	R\$ 50.000,00
08.01.00.3.3.90.00.00.08.243.4090.9052 - F. 102 .....	R\$ 20.000,00
09.01.00 - Departamento de Desenvolvimento Econômico	
09.01.00.4.4.90.00.00.23.661.7010.9081 - F. 112 .....	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES .....</b>	<b>R\$ 230.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de julho de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

ROSANGELA AP. BUENO DOS SANTOS  
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Est. Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02979 / 2002 - 30/07/2002

07/2002

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00031	85.000,00
00056	5.000,00
00074	5.000,00
00079	10.000,00
00087	100.000,00
00095	15.000,00
00098	10.000,00
Total Lancado :	
	230.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00019	ORCAMENTARIA	-20.000,00
00021	ORCAMENTARIA	-20.000,00
00043	ORCAMENTARIA	-30.000,00
00064	ORCAMENTARIA	-30.000,00
00076	ORCAMENTARIA	-10.000,00
00101	ORCAMENTARIA	-50.000,00
00102	ORCAMENTARIA	-20.000,00
00112	ORCAMENTARIA	-50.000,00
Total Anulado :		-230.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTACOES

A.1. 2º - Os recursos necessarios para a propositura dos creditos mencionados no artigo anterior, serao de responsabilidade da seguinte dotacao: